

RESOLUÇÃO Nº 37/90

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista um equívoco no número da Resolução citada no texto

R E S O L V E

anular a Resolução nº 35/90 do COCEP.

Porto Alegre, 24 de julho de 1990.

TUISKON DICK
- Reitor -

/DARC